

Of. 61RC, 14/06/06 - Deputados



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579, - Telefax (44) 3518 -5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PSL

## Requerimento

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1073/2010

Campo Mourão, 14/06/2010 Horas 9:00

PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

14 / 06 / 10

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>14/06/2010</u>		
PRESIDENTE		

PRESIDENTE

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições, de conformidade com os ditames regimentais desta Casa de Leis, requer que em *regime de urgência*, Art. 162, II, após a deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente aos **Deputados Federais: Marcelo Almeida, Ricardo Barros, Hermes Parcianello, Alfredo Kaefer e Odílio Balbinotti** para que estes viabilizem 02 (dois) micro ônibus para a Secretaria de Saúde de Campo Mourão.

Considerando que estes Deputados obtiveram votos dos eleitores de Campo Mourão, é justo que a comunidade cobre deles ações que venham de encontro as necessidades de nossa gente.

Os veículos serão importantes reforços para a frota do Município contribuindo sobremaneira no transporte de munícipes que necessitam de tratamento em outros municípios e ainda, refletirão na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, 10 de junho de 2010.

ADEMIR FRANCO DE LIMA

Req. Solicitação de 2 micro ônibus.  
Ifp.







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (41) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 14 / 06 / 2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____ / 2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ / 2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ / 2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ / 2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 1070 / 2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ / 2010
<input type="checkbox"/> Outros _____ / 2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____ / 2010

AUTOR (ES): Ademir

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.
- Parecer prolatado em     /     / 2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.      ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo      Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação      Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391